

Plano Diretor Participativo de
Santo Amaro da Imperatriz

6ª Audiência Pública

Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2019, às 20h

Coordenação do Processo de Elaboração do
Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz



O que viemos fazer aqui?



OBJETIVOS

- ✓ Apresentar a Versão Consolidada do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz;
- ✓ Entrega ao Legislativo.

 **PODER EXECUTIVO (GE, GTI)**

 **PODER LEGISLATIVO**

 **SOCIEDADE**

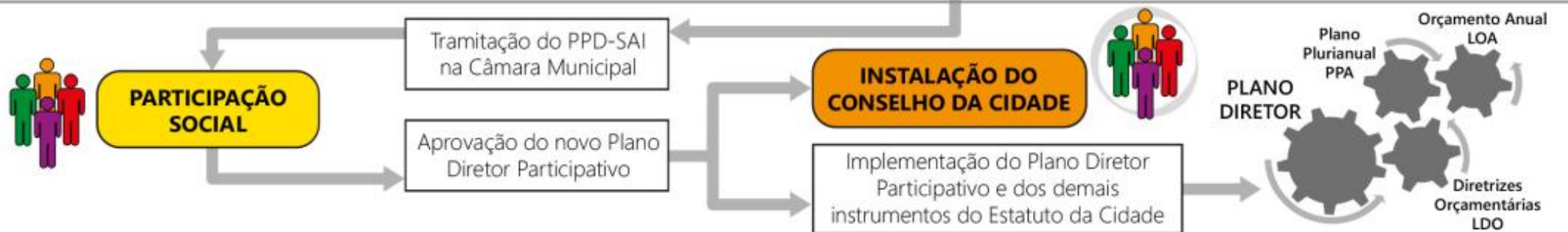
 **NÚCLEO GESTOR**

4

Consolidação do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo



Estamos NESTA ETAPA!!!



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO 2019

Santo Amaro da Imperatriz

QUAL A **CIDADE**
QUE **QUEREMOS?**



CONFERÊNCIA FINAL

Plano Diretor Participativo de
Santo Amaro da Imperatriz

- 07 de Outubro de 2019
- 09 de Outubro de 2019
- 14 de Outubro de 2019
- 16 de Outubro de 2019
- 21 de Outubro de 2019
- 23 de Outubro de 2019

HORÁRIO: 19h20

LOCAL: CÂMARA DOS VEREADORES

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
SANTO AMARO
DA IMPERATRIZ



 **PODER EXECUTIVO (GE, GTI)**

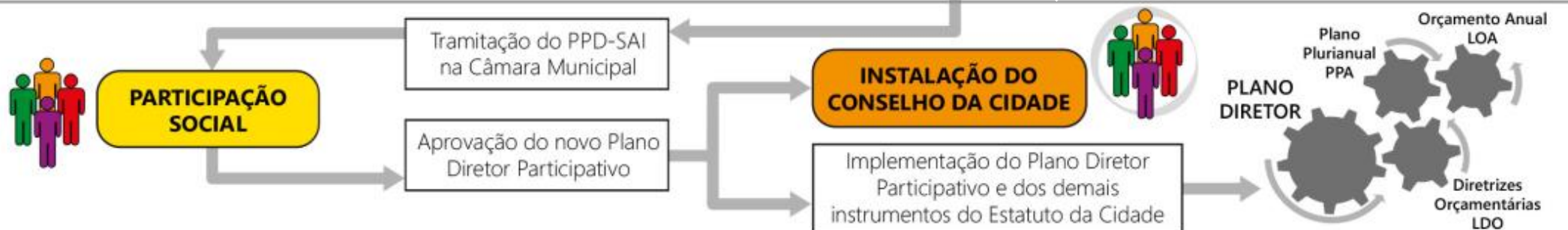
 **PODER LEGISLATIVO**

 **SOCIEDADE**

 **NÚCLEO GESTOR**

4

Consolidação do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo



O PDP-SAI **contempla:**

- Objetivos e diretrizes;
- as políticas e estratégias municipais;
- Programas, planos, metas e ações;

O PDP-SAI **incorpora:**

- Normas de Uso e Ocupação;
- Normas de parcelamento do solo urbano e de condomínios urbanísticos;
- Detalhamentos dos principais instrumentos do Estatuto da Cidade;



O PDP-SAI está **integrado** e **compatível** com:

- Plamus e Projeto Neotrans (transporte coletivo);
- Plano de Manejo das Bacias do Rio Cubatão e Rio da Madre;
- ODS – Nova Agenda Urbana
- Agenda SC 2030

Com o PDP será **sucitado a elaboração**:

- do Código de Obras e Edificação;
- do Plano de Mobilidade;
- do Código de Posturas;
- do Código de Tributos.
- o detalhamento e regulação da regularização fundiária e de alguns instrumentos da Política Urbana.



Plano Diretor
PARTICIPATIVO
Santo Amaro da Imperatriz

Versão Consolidada para o Projeto de Lei Complementar
Novembro de 2019





Das disposições gerais

OBJETIVO

Promover o **desenvolvimento econômico, social e ambiental** de forma **sustentável**, em todo o território do município, de modo a:



Desenvolver o turismo, valorizando o **patrimônio histórico-cultural, material e imaterial**, do município, bem como suas **belezas naturais**.



Fomentar a agropecuária orgânica, familiar e de pequeno e médio porte, promovendo o **desenvolvimento social** na **cidade** e no **campo**



Preservar os recursos naturais para o desenvolvimento das **gerações presentes e futuras**;



Diversificar a economia, promovendo a **agropecuária, a indústria, o turismo, o comércio e os serviços locais, não-poluentes, de pequeno e médio porte**;



Qualificar a infraestrutura da mobilidade urbana, com ênfase no deslocamento de **pedestres, ciclistas e no transporte público coletivo**.





Plano Diretor PARTICIPATIVO

Santo Amaro da Imperatriz

Versão Consolidada para o Projeto de Lei Complementar
Novembro de 2019





Núcleo Gestor



NÚCLEO GESTOR (NG): Consiste em órgão colegiado, composto por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que acompanhará todas as etapas do processo de elaboração do PDP-SAI no Poder Executivo, bem como sua tramitação no Poder Legislativo. Está dividido em 8 setores:

Setor 1: Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, 11 (onze) representantes;

Setor 2: Poder Legislativo, 11 (onze) vereadores;

Setor 3: Conselhos, Colegiados, Comitê de Políticas Públicas

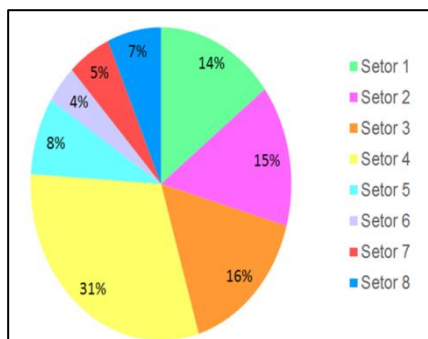
Setor 4: Representantes das Áreas Comunitárias

Setor 5: Entidades Empresariais, 6 (seis) representantes;

Setor 6: Entidades de Trabalhadores, 3 (três) representantes;

Setor 7: Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa, 4 (quatro) representantes;

Setor 8: Organizações não Governamental, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades e associações populares, movimentos sociais, fóruns, rede de cidadãos, clube de serviços e congêneres, 5 (cinco) representantes



Versão Consolidada para o Projeto de Lei Complementar
Novembro de 2019

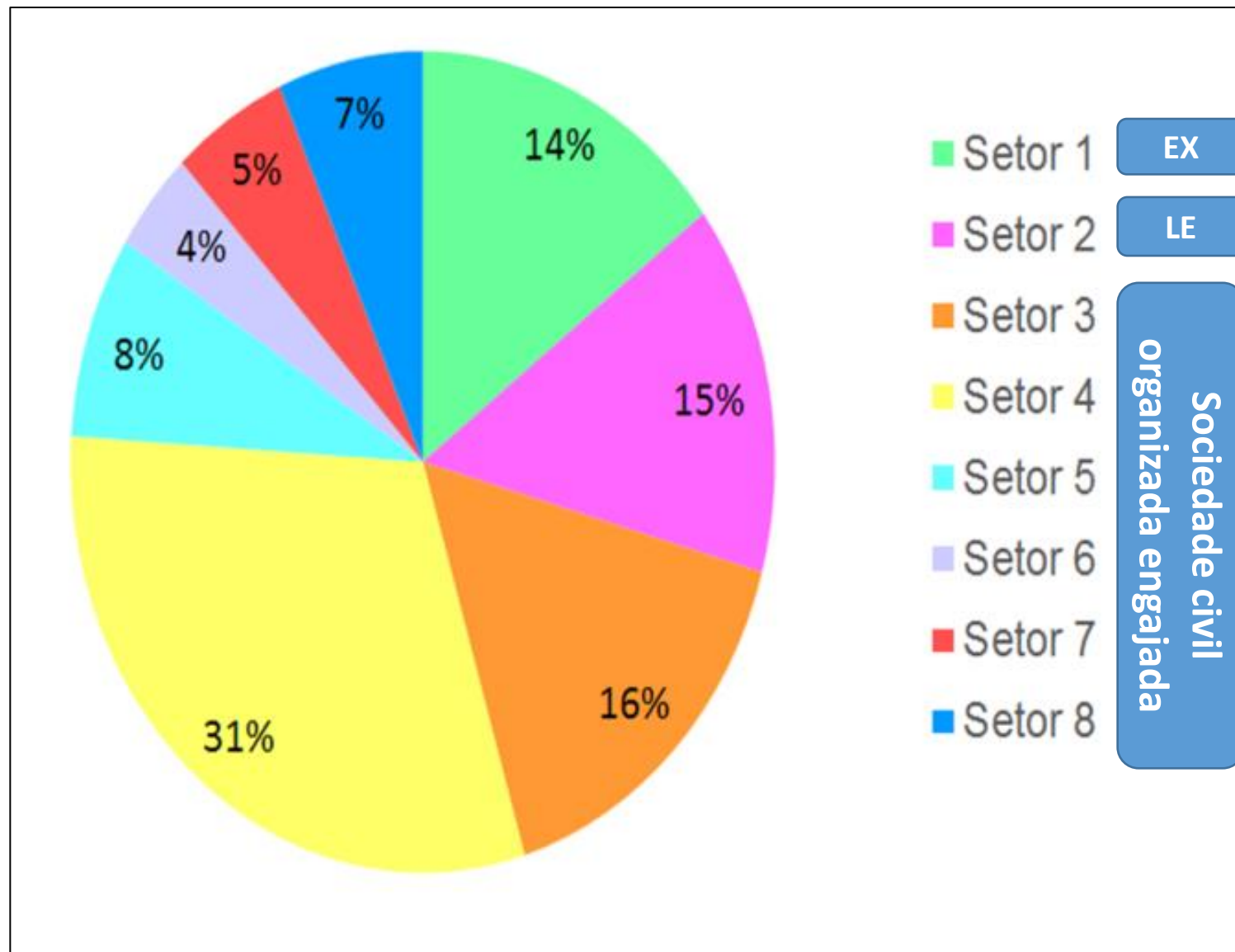
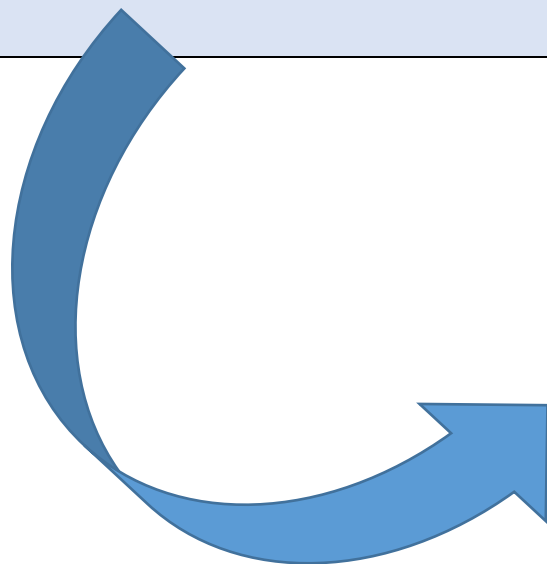


Núcleo Gestor



NÚCLEO GESTOR (NG): Consiste em órgão colegiado, composto por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que acompanhará todas as etapas do processo de elaboração do PDP-SAI no Poder Executivo, bem como sua tramitação no Poder Legislativo. Está dividido em 8 setores:

- Setor 1:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, 11 (onze) representantes;
- Setor 2:** Poder Legislativo, 11 (onze) vereadores;
- Setor 3:** Conselhos, Colegiados, Comitê de Políticas Públicas
- Setor 4:** Representantes das Áreas Comunitárias
- Setor 5:** Entidades Empresariais, 6 (seis) representantes;
- Setor 6:** Entidades de Trabalhadores, 3 (três) representantes;
- Setor 7:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa, 4 (quatro) representantes;
- Setor 8:** Organizações não Governamental, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades e associações populares, movimentos sociais, fóruns, rede de cidadãos, clube de serviços e congêneres, 5 (cinco) representantes



Núcleo Gestor



NÚCLEO GESTOR (NG): Consiste em órgão colegiado, composto por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que acompanhará todas as etapas do processo de elaboração do PDP-SAI no Poder Executivo, bem como sua tramitação no Poder Legislativo. Está dividido em 8 setores:

- Setor 1:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, 11 (onze) representantes;
- Setor 2:** Poder Legislativo, 11 (onze) vereadores;
- Setor 3:** Conselhos, Colegiados, Comitê de Políticas Públicas
- Setor 4:** Representantes das Áreas Comunitárias
- Setor 5:** Entidades Empresariais, 6 (seis) representantes;
- Setor 6:** Entidades de Trabalhadores, 3 (três) representantes;
- Setor 7:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa, 4 (quatro) representantes;
- Setor 8:** Organizações não Governamental, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades e associações populares, movimentos sociais, fóruns, rede de cidadãos, clube de serviços e congêneres, 5 (cinco) representantes

Os trabalhos do Núcleo Gestor não se encerram neste evento.

Segundo o Regimento Interno a dissolução do Núcleo Gestor só acontece com a criação do Conselho da Cidade (CONCIDADE-SAI).

O Conselho da Cidade deve ser criado no primeiro semestre de 2020. Até lá, o NG continua com as suas funções.

Como se fossem os GUARDIÕES do Plano!

Dos Instrumentos



Esse título trata dos **instrumentos** que serão utilizados para atingir os objetivos do Plano Diretor;

Estes instrumentos estão previstos em leis federais e estaduais e passam por uma adequação para ser implantado na realidade do município;

Exemplo: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Normas de Uso e Ocupação

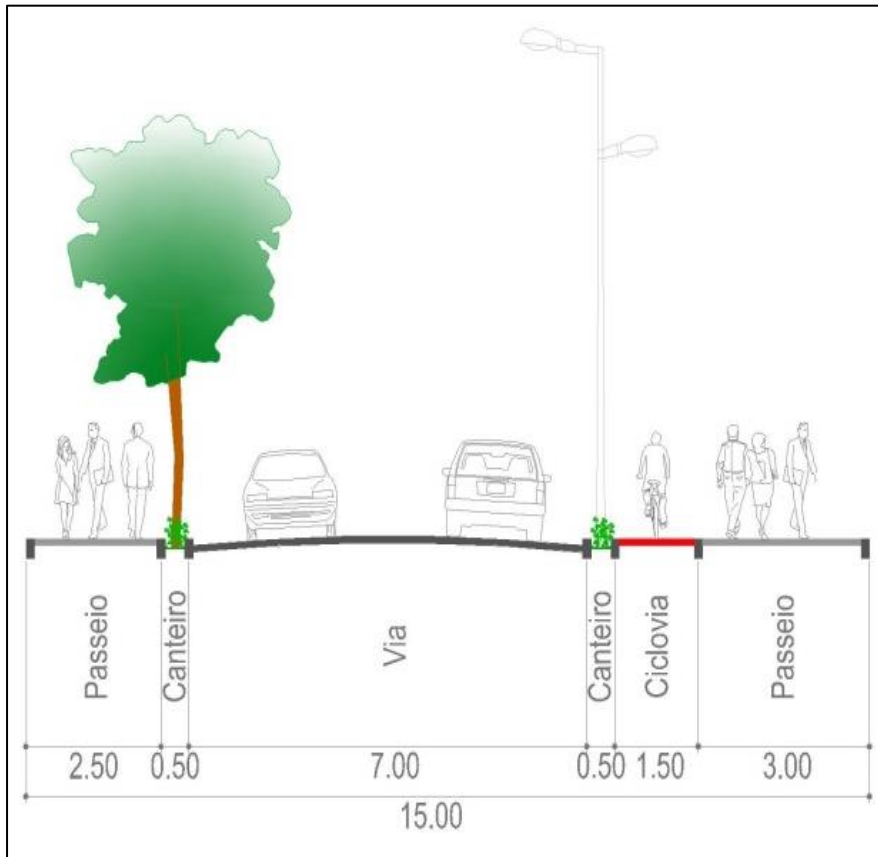
EXEMPLO

Esse título trata das **Normas de Uso e Ocupação**, dizendo como deverão ser feitas as ocupações, onde, de quais formas ou quais tipos de atividades. Tudo isso ao estabelecer parâmetros de:

Parcelamento, Regras de Uso do Solo e Zoneamento.

Normas de Uso e Ocupação

EXEMPLO



Via Arterial

São Sebastião

Diretrizes :

- Alargamento de via;
- Implantação de ciclovia;
- Avaliação da possibilidade da implantação de canteiro ou arborização.
- Avaliar implantação alargamento na via para abrigos de ônibus;



Normas de Uso e Ocupação

EXEMPLO

Parcelamento: as regras para os novos desmembramentos, remembramento/amembramento, loteamentos e condomínios (conexão viárias, novas áreas públicas, perfil de rua, hierarquia das vias);

Regras de Uso do Solo: Categorias de Incomodidades vinculadas às ruas, como acontece nos planejamentos urbanos atuais. Vinculando ruas mais gerais e de maior hierarquia como sendo as adequadas para empreendimentos maiores e deixando as ruas locais para residências e empreendimentos menores (padaria, manicure, minimercado...)

Normas de Uso e Ocupação: Categoria de Incomodidades

EXEMPLO



CATEGORIA DE INCOMODIDADE - A				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Residencial	-	uniresidencial ou multiresidencial com número igual ou inferior a 9 unidades residenciais		

CATEGORIA DE INCOMODIDADE - B				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Não residencial	Serviços	laboratório de análise clínica, ambulatório	LUI	
Não residencial	Serviços	lavanderia sem caldeira	LUB	
Não residencial	Serviços	pesque pague	LUI	

CATEGORIA DE INCOMODIDADE - C				
Uso	Classe	Atividade	Licenciamento Urbanístico	EIV
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	centro comercial, agrupamento de salas comerciais ou de serviços situadas em uma mesma edificação ou em edificações contíguas interligadas com área construída no pavimento térreo igual ou superior a 500 m ² e inferior a 2.000 m ²	LUI	
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	centro comercial, agrupamento de salas comerciais ou de serviços situadas em uma mesma edificação ou em edificações contíguas interligadas com área construída no pavimento térreo igual ou superior a 2.000m ² e inferior a 5.000m ²	LUI	
Não residencial	Comércio Varejista e Serviços	ferro velho, sucata [b]	LUI	

Normas de Uso e Ocupação

EXEMPLO

Zoneamento: Pensado para seguir uma lógica de diferentes camadas.
Macrozonas > Zonas > Área Especial Interesse.

Macrozona: Unidade Territorial em escala municipal. Delimitação do perímetro urbano, construída com o NG na 12a OPEP;

Zonas: Unidade Territorial para usar a vocação daquela parte do município de acordo com o estabelecido na sua Macrozona;

Área Especial de Interesse Específico: áreas mais específicas e que precisam de objetivos, diretrizes e parâmetros mais específicos;

Ordenar a expansão urbana

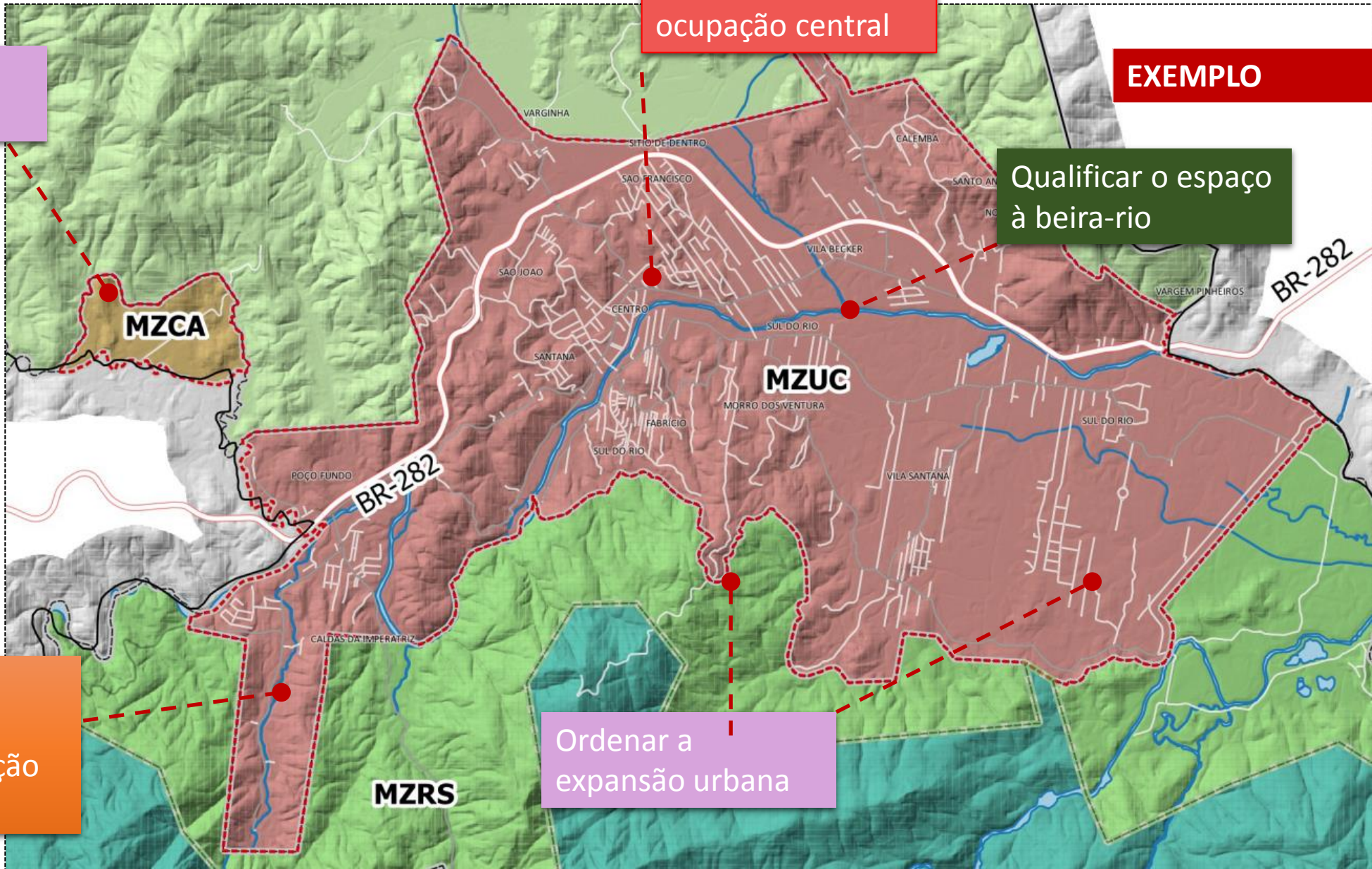
Consolidar a ocupação central

EXEMPLO

Qualificar o espaço à beira-rio

Promover o desenvolvimento turístico e qualificação urbana

Ordenar a expansão urbana



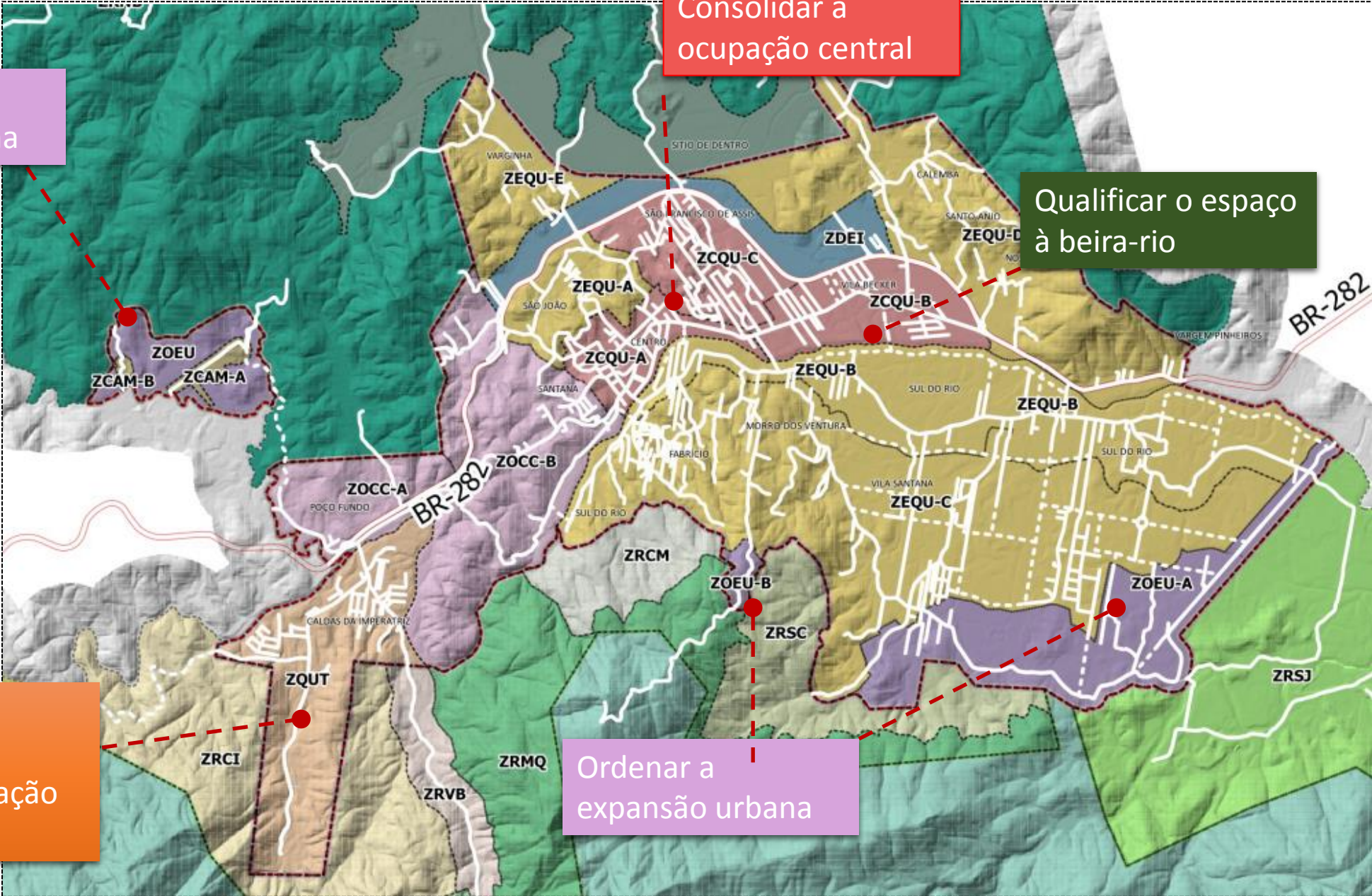
Ordenar a
expansão urbana

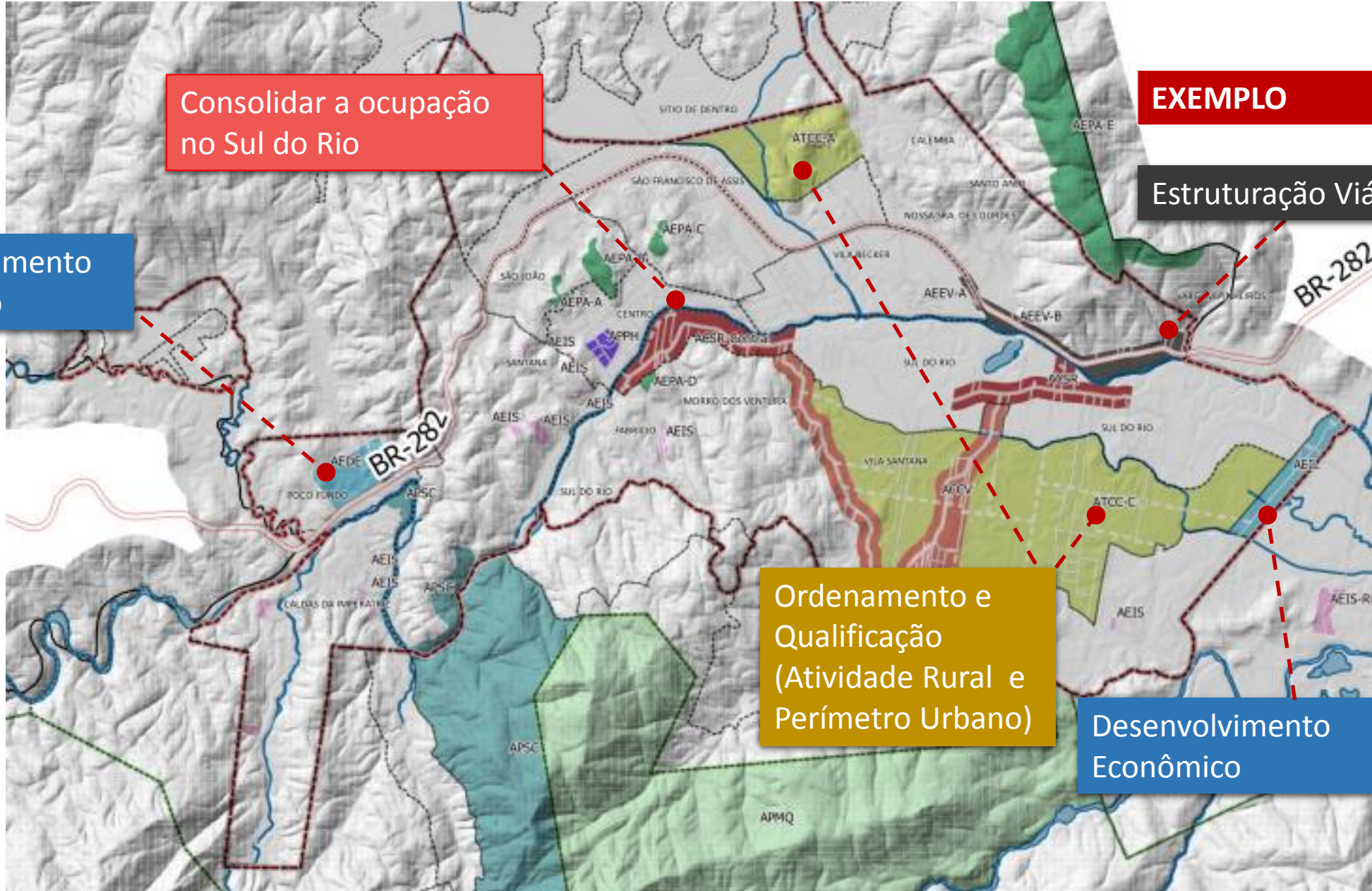
Consolidar a
ocupação central

Qualificar o espaço
à beira-rio

Promover o
desenvolvimento
turístico e qualificação
urbana

Ordenar a
expansão urbana





Consolidar a ocupação no Sul do Rio

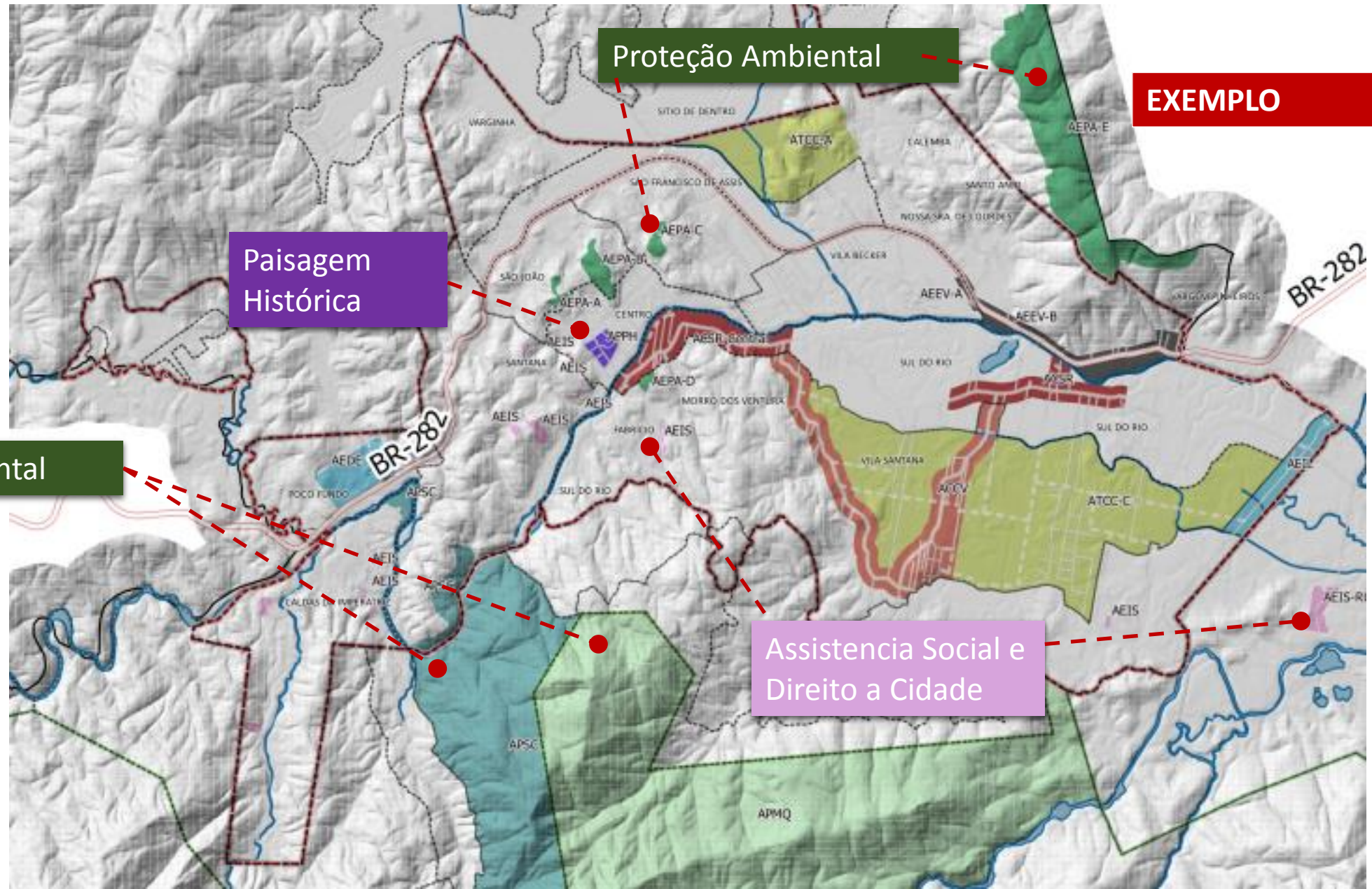
Desenvolvimento Econômico

EXEMPLO

Estruturação Viária

Ordenamento e Qualificação (Atividade Rural e Perímetro Urbano)

Desenvolvimento Econômico



Proteção Ambiental

EXEMPLO

Paisagem Histórica

Proteção Ambiental

Assistência Social e Direito a Cidade

Sistema de Gestão e Controle

EXEMPLO

Construído com o Núcleo Gestor durante a 11a OPEP;

O **Sistema Municipal de Planejamento Territorial** assegura a participação direta da população na tomada de decisões, controle e avaliação em **todas as fases de planejamento e gestão das políticas urbanísticas e territoriais**.

- Sistema de Acompanhamento e Controle, contendo nele o **Conselho da Cidade de Santo Amaro da Imperatriz (CONCIDADES-SAI)**;
- **Sistema de Informações do Município**;
- **Fundo de Desenvolvimento Territorial**;

Disposições finais e transitórias: Prazos de início

EXEMPLO

1 ANO

- Código de Obras e Edificações;
- Código de Posturas;
- Código Tributário;
- Plano Local de Habitação de Interesse Social - (PLHIS);
- Plano Municipal de Habitação;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Plano Municipal de Cultura;
- Inventário de Equipamentos Urbanos Públicos e Comunitários;
- Plano Municipal de Saneamento Básico
- Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- Plano de Implantação de Obras e Serviços para Redução de Riscos de Desastres;
- Inventário de Sistema Viário Municipal
- Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – PlanMob;

2 ANOS

- Inventário de Áreas Verdes Urbanas e Espaços Livres;
- Inventário de Áreas Ambientalmente Protegidas;
- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Plano Local de Equipamentos Urbanos e Comunitários, Áreas Verdes Urbanas e Espaços Livres;
- Plano Municipal de Segurança
- Inventário de Equipamentos Urbanos Públicos;
- Inventário do Patrimônio Cultural
- Inventários de Registro dos Bens do Patrimônio de Natureza Imaterial;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável;

Disposições finais e transitórias: Prazos de início

EXEMPLO

4 ANOS

- Programa da Estruturação da Produção no Campo;
- Programa da Qualificação do Campo;
- Programa de Integração e Qualificação do Sistema Viário – PIQSV;
- Programa de Qualificação dos Abrigos de Passageiros;
- Sistema Municipal de Gerenciamento e Monitoramento do Tráfego;
- Inventário de Prioridades de Conectividades do Sistema Viário;
- Carta Geotécnica de Aptidão a Urbanização Frente a Desastres Naturais;
- Programas de recuperação de áreas degradadas, proteção de mananciais e matas ciliares;

4 ANOS

- Programa de Educação e Consciência Ambiental;
- Plano Municipal de Integração da Educação, da Saúde, do Esporte, do Lazer e da Cultura;
- Programa de Aprimoramento das Técnicas de Proteção Ambiental;
- Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- Programa de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale;
- Programa Nacional de Patrimônio Imaterial;
- Inventário dos Bens Tombados do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Disposições finais e transitórias

EXEMPLO

Mapa 01: Macrozoneamento;
Mapa 02: Zoneamento;
Mapa 03: Áreas de Especial Interesse;
Mapa 04: Condicionantes Ambientais;
Mapa 05: Sistema Viário Municipal;
Mapa 06: Áreas de Especial Interesse para Equipamentos Urbanos, Áreas Verdes e Espaços Livres;
Mapa 07: Habitação de Interesse Social e Áreas de Risco de Desastres Naturais;
Mapa 08: Categorias de Incomodidades Rurais;
Mapa 09: Categorias de Incomodidades permitidas por Unidade Territorial;

Quadro 01: Glossário [em desenvolvimento]
Quadro 02: Planos, Programas e Ações previstos pelo PDP-SAI;
Quadro 03: Sistema Viário Municipal;
Quadro 04: Usos e atividades permitidas por Categorias de Incomodidade - Parte I
Quadro 05: Usos e atividades permitidas por Categorias de Incomodidade - Parte II
Quadro 06: Usos e atividades rurais permitidas por Categorias de Incomodidade
Quadro 07: Categorias de Incomodidades permitidas por Unidade Territorial;
Quadro 08: Categorias de Incomodidades e Logradouros
Tabela 01: Parâmetros Urbanísticos;
Tabela 02: Incentivos Urbanísticos.



O que acontece com o plano aprovado?

- ❖ Primeira Conferência da Cidade;
- ❖ Instituição do CONCIDADE-SAI;
- ❖ Deliberação das Prioridades para implantação de programas, planos e ações;



“Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.”

Estatuto da Cidade. Lei Federal 10.257/2001

O que acontece com o plano aprovado?

- ❖ PPA - Plano no Plano Plurianual,
- ❖ LOA – Orçamento Anual;
- ❖ LDO - Diretrizes Orçamentárias ;



PREFEITURA DE
**SANTO AMARO
DA IMPERATRIZ**



O que você procura?



HOME

PREFEITURA ▾

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ ▾

CIDADÃO ▾

TURISTA

FALE CONOSCO

WEBMAIL

10 DE ABRIL DE 2019

Comitiva santoamarense na Marcha dos Prefeitos



Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Não seguro | www.santoamaro.sc.gov.br

Apps Planos Caderno da Leitura... Library Genesis Science Huß LLC, Le... WhatsApp

Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Centro, Santo Amaro da Imperatriz / SC (48) 3245-4300


PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

O que você procura?

HOME PREFEITURA SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CIDADÃO TURISTA FALE CONOSCO WEBMAIL

10 DE ABRIL DE 2019

Comitiva santoamarense na Marcha dos Prefeitos



Equipe Técnica apresenta

 **Plano Diretor PARTICIPATIVO**
Santo Amaro da Imperatriz

PLANO DIRETOR
Acesse



MENU

- Início
- Etapas do Plano Diretor**
 - ETAPA 1**
 - Eventos Comunitários e Setoriais
 - Leitura Técnica
 - Leitura Comunitária e Setorial
 - Leitura da Realidade Municipal
 - 1ª Audiência Pública
 - ETAPA 2**
 - Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo
 - 2ª Audiência Pública
 - ETAPA 3**
 - ETAPA 4**
- Quem participa?
- Áreas Comunitárias
- Reuniões do Núcleo Gestor
- Capacitações e Referências

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ



Este espaço foi criado para dar transparência ao processo e para que a população santo-amarense possa acompanhar os trabalhos de elaboração do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz (PDPSAI), além de acessar os materiais utilizados no decorrer dos eventos.

O que é o Plano Diretor?

"Plano Diretor é o instrumento básico de um processo de planejamento municipal para implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador a ação dos agentes públicos e privados."

ABNT (1991) apud Saboya (2008).

De iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovação pela Câmara, o Plano Diretor é uma lei, elaborada com a participação de toda a sociedade, que estabelece diretrizes, normas e princípios a serem utilizados no processo de desenvolvimento urbano, para as áreas urbanas e também para as rurais.



Etapas do Plano Diretor

ETAPA 1

Eventos Comunitários e Setoriais

Leitura Técnica

Leitura Comunitária e Setorial

Leitura da Realidade Municipal

1ª Audiência Pública

ETAPA 2

Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo

2ª Audiência Pública

ETAPA 3

Regras para Consulta Pública

Regras da Conferência Final

3ª Audiência Pública

4ª Audiência Pública

Versão Preliminar

ETAPA 4

Consulta Pública

5ª Audiência Pública

Conferência Final

6ª Audiência Pública

Versão Consolidada

PUBLICAÇÃO

The screenshot shows a web browser window with the URL www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor/. The page features a green header with the logo and title "Plano Diretor PARTICIPATIVO Santo Amaro da Imperatriz". Below the header is a "MENU" section with a red dashed border, listing the following items: "Início", "Etapas do Plano Diretor" (with sub-items: "Eventos Comunitários e Setoriais", "Leitura Técnica", "Leitura Comunitária e Setorial", "Leitura da Realidade Municipal", "1ª Audiência Pública"), "ETAPA 2", "Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo", "2ª Audiência Pública", "ETAPA 3", "ETAPA 4", "Quem participa?", "Áreas Comunitárias", "Reuniões do Núcleo Gestor", and "Capacitações e Referências". To the right of the menu is the main content area titled "PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ", which includes the same logo and title, a descriptive paragraph about transparency, and a definition of the Plano Diretor.

<http://www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor>

ncia Pública Processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

ETAPA 4

Consulta Pública

5ª Audiência Pública

Conferência Final

6ª Audiência Pública

Versão Consolidada

Registros das Conferências Finais

Publicação da Versão Consolidada do Projeto de Lei;
do Memorial do Processo de Elaboração, e;
da Registro de Responsabilidade Técnica / CAU.

Chegar até aqui só foi possível por causa da participação contínua de diversas pessoas. E por isso, a equipe técnica agradece a participação

- ❖ Da Câmara Municipal por ceder o espaço onde aconteceram diversas reuniões do Núcleo Gestor, pelos formulários de propostas apresentados, e pela participação e acompanhamento.
- ❖ Ao Núcleo Gestor pela participação, pelo engajamento, pelos trabalhos exaustivos e pela ajuda na divulgação. **E a Equipe Técnica continua a disposição para realizar possíveis esclarecimentos nessa próxima fase.**
- ❖ Aos diversos cidadãos e cidadãs de Santo Amaro por divulgar os eventos, vir aos eventos e oficinas comunitárias, e também por participar da Consulta Pública;

- ❖ À Academia Santoamarense de Letras de Santo Amaro da Imperatriz
- ❖ Aos meios de publicidade, sites, jornais locais que sempre divulgaram os Eventos, Audiências do Plano Diretor Participativo;
- ❖ Aos integrantes do Grupo de Trabalho Intersectorial e o corpo técnico da Prefeitura por auxiliar os trabalhos da equipe técnica e os eventos, e;
- ❖ E à Granfpolis pelo apoio institucional, orientação e assessoria na elaboração dos trabalhos;



Site do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz

Todas as informações estão sendo encaminhadas por *email* para os membros do Núcleo Gestor e para os demais munícipes as informações podem ser acessadas através do site do Plano Diretor.

<http://www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor>

**Agradecemos pela presença e
participação de todos!**

planodiretorsai@gmail.com

www.santoamaro.sc.gov.br/planodiretor